DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Edital 4
Notificações 6

Poder Legislativo 7
Licitações e Contratos 7
Extrato 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS
Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

L E I Nº 3.286/24
DE 19 DE MARÇO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS DO CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Ficam criadas no Quadro de cargos de que trata a Lei Municipal nº 1.771/05 de 31/01/05, mais 16 (dezesseis) vagas para o cargo de Agente de Monitoria Escolar – AME.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias, constantes no Orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
aos 19 de março de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

Decretos

DECRETO Nº 1.741/24
DE 4 DE MARÇO DE 2024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 92 da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

ESTABELECE O ENDEREÇO PARA SEDE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BASTOS.

Art. 1º - Art. 1º - A partir de 1º de março de 2.024 fica estabelecido como Sede do Fundo Municipal de Saúde, o imóvel situado na Rua Ademar de Barros nº 600 – Centro – CEP 17690-000 – email: sms@bastos.sp.gov.br – Telefone (14) 3478-5066/3478-6169 – CNPJ 11.892.520/0001-72 – Bastos – SP.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
aos 4 de março de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

Portarias

PORTARIA Nº 8.065/24
DE 15 DE MARÇO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Prorrogar o prazo para a posse da candidata Sra. **JAQUELINE APARECIDA DA SILVA – RG nº 47.xxx.992-x**, nomeada através da Portaria nº 8.063/24 para o cargo de Operário, em virtude de estar de Licença Maternidade, conforme o Requerimento protocolado sob o nº 1197/2024.

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, e suas alterações posteriores, as candidatas abaixo delineadas, habilitadas no Concurso Público nº 001/2023 para o cargo de provimento efetivo de Operário – Referência 01 junto à Secretaria Municipal de Educação, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei, a partir de 14/03/2024:

= **THAIS APARECIDA JAQUES DA SILVA – RG nº 50.xxx.820-x, CPF nº 452.xxx.528-xx** e **PIS/PASEP nº 166xxxxxx49**, aprovada em 64º lugar;

= **MICHELI LOURENÇO – RG nº 54.xxx.855-x, CPF nº 480.xxx.588-xx** e **PIS/PASEP nº 165xxxxxx97**, aprovada em 65º lugar.

= Conceder à Servidora Sra. **CELIA APARECIDA DE SOUZA PINHEIRO**, a Sexta Parte do seu piso salarial, de acordo com o Artigo 66 – Inciso XII da Lei Municipal nº 2.272/10, atualizada pela Lei Municipal nº 2.378/11, a partir de 07/03/2024, conforme o Requerimento protocolado sob o nº 1206/2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 15 de março de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.066/24
DE 15 DE MARÇO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Enquadrar o Servidor Sr. **CLAUDEMIR DOMINGUES NAVARRO**, em conformidade com o que dispõe o Artigo 3º da Lei Municipal nº 2.872/18 de 17/12/2018, que regulamenta o Regime Especial de Trabalho, alterada pela Lei Municipal nº 3.275/23 de 22/12/2023, passando a receber 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação, a partir de 12/03/2024.

= Conceder 20% (vinte por cento) de Gratificação referente ao Artigo 150 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos aos servidores abaixo delineados, a partir das respectivas datas, de conformidade com os Requerimentos protocolados:

SERVIDOR (A)	A PARTIR DE	PROTOCOLO Nº
GABRIELA RIBEIRO CAETANO	01/03/2024	442/2024
CAMILA CRISTINA FREITAS TOLENTINO	01/03/2024	792/2024
DAIANE APARECIDA BOLOGNANI	01/03/2024	970/2024
YAGO BATISTA LIMA	01/03/2024	1070/2024
POLLYANA FRAVETTO DE OLIVEIRA	11/03/2024	1227/2024

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 15 de março de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.067/24
DE 15 DE MARÇO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

= **Nomear** os candidatos abaixo delineados, habilitados no Concurso Público nº 001/2023, para tomarem posse no cargo de Agente de Monitoria Escolar, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar de 15/03/2024:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GEOVANNA EVELYN DA SILVA	60º
KEMILI ALVES DE OLIVEIRA	61º
RENATA SATIKO FURUKAWA NASCIMENTO	63º
CATIANE PRISCILA TEIXEIRA	64º
SANDRA BRAZ DE SANTANA	65º
PAMILA DE JESUS IZIDORO	66º
KAREN DAIANE MUSSIO ANDRADE	67º
LUANI DAVID DE PAULA	68º
VICTORIA MARIA FIAIS DE CARVALHO GUIRAU PARRA	69º
LETICIA MAYUMI OKADA	70º
EZEQUIEL ALVES RODRIGUES	71º
RAYARA TINAME LINS	72º
VICTOR HUGO XAVIER PEREIRA	73º

= **Nomear** a candidata Sra. **EUNICE PESSOA DA COSTA**, habilitada no Concurso Público nº 001/2023, classificada em 66º lugar, para tomar posse no cargo de Operário, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar de 15/03/2024.

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso à Servidora Sra. **SONIA MARIA FUJIWARA**, referente ao quinquênio de 24/01/2011 a 23/01/2016, a partir de 18/03/2024.

= Exonerar do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, a Servidora Sra. **MARIA INES OLIVEROS - RG nº 22.xxx.629-x, CPF nº 118.xxx.008-xx** e **PIS/PASEP nº 120xxxxxx22**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operário, que se encontrava com seu Contrato de Trabalho suspenso desde 18/03/2019, por ocasião da sua Aposentadoria por Invalidez junto ao INSS, a partir de 16/03/2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 15 de março de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: P&P Colibri - Consultoria e Soluções S/S Ltda; OBJETO: 2º aditamento do contrato n.º 020/2022, prorroga-se o vencimento para 01/06/2024 com o valor de R$650,00 mensais, as demais cláusulas contratuais permanecem inalteráveis; LICITAÇÃO: Dispensável de Licitação.

Bastos/SP., 28.02.2024. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

MUNICÍPIO DE BASTOS/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024

EDITAL DE RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O Prefeito do Município de Bastos Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna público o **EDITAL DE RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** do Concurso Público - Edital nº 01/2024, conforme segue:

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	SITUAÇÃO	MOTIVO
ADEMIR TOLENTINO DOS SANTOS	40548	FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAL	SITUAÇÃO	CANDIDATO (A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO CONFORME CONSTA EM EDITAL.
ANA ROSA GONÇALVES	40328	ASSISTENTE SOCIAL	DEFERIDO	
CAMILA CRISTINI MARCELINO DOS SANTOS	40401	ESCRITURÁRIO	DEFERIDO	
CARINA CRISTINA CLARINDO DOS SANTOS	40518	OPERÁRIO	SITUAÇÃO	CANDIDATO (A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO CONFORME CONSTA EM EDITAL.
DANILO HENRIQUE DEO DE ALMEIDA	40060	ORIENTADOR JURÍDICO SOCIAL	DEFERIDO	
DAYANE KELLY SOUZA RANTICHIERI	40266	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL	SITUAÇÃO	CANDIDATO (A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO CONFORME CONSTA EM EDITAL.
DENISE MITIKO KAIDA	40002	FISIOTERAPEUTA	DEFERIDO	
EDUARDO RIBEIRO FERRACINI	40403	MÉDICO PSIQUIATRA CAPS	SITUAÇÃO	CANDIDATO (A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO CONFORME CONSTA EM EDITAL.
HELOISE JOANETO DE ALENCAR	40336	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SITUAÇÃO	CANDIDATO (A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO CONFORME CONSTA EM EDITAL.
JHONATAN VITOR DA SILVA	40032	ARTESÃO CAPS	SITUAÇÃO	CANDIDATO (A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO CONFORME CONSTA EM EDITAL.
JHONATAN VITOR DA SILVA	40188	OPERÁRIO	SITUAÇÃO	CANDIDATO (A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO CONFORME CONSTA EM EDITAL.
JULIA PONTELLI CAPALDI	40292	ORIENTADOR JURÍDICO SOCIAL	SITUAÇÃO	CANDIDATO (A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO CONFORME CONSTA EM EDITAL.
JULINDA FRANCELINA PEREIRA MEDEIROS	40233	ESCRITURÁRIO	SITUAÇÃO	CANDIDATO (A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO CONFORME CONSTA EM EDITAL.
JULINDA FRANCELINA PEREIRA MEDEIROS	40236	VISITADOR SANITÁRIO	SITUAÇÃO	CANDIDATO (A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO CONFORME CONSTA EM EDITAL.
LEANDRO JOSE DE PAULA	40277	ENFERMEIRO	SITUAÇÃO	CANDIDATO (A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO CONFORME CONSTA EM EDITAL.
LILIAN UTRAGA DOS SANTOS	40037	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DEFERIDO	
LORENA RODRIGUES DE OLIVEIRA MANSANO	40083	PEB I EDUC. INFANTIL CRECHE E PRÉ ESCOLA DE 0 A 5 ANOS	DEFERIDO	
LORENA RODRIGUES DE OLIVEIRA MANSANO	40547	PROFESSOR DE EDUC. BÁSICA I (ENSINO FUNDAMENTAL I – ANOS INICIAIS)	DEFERIDO	
MARIA DO SACRAMENTO CASTRO E SILVA NETA	40326	ORIENTADOR JURÍDICO SOCIAL	SITUAÇÃO	CANDIDATO (A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO CONFORME CONSTA EM EDITAL.
MARIANA SAMPAIO BASSI JANEGITZ	40572	ORIENTADOR JURÍDICO SOCIAL	SITUAÇÃO	CANDIDATO (A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO CONFORME CONSTA EM EDITAL.
MARIANA SAMPAIO BASSI JANEGITZ	40573	CONTROLADOR INTERNO MUNICIPAL	SITUAÇÃO	CANDIDATO (A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO CONFORME CONSTA EM EDITAL.
MARIANA SAMPAIO BASSI JANEGITZ	40574	FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAL	SITUAÇÃO	CANDIDATO (A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO CONFORME CONSTA EM EDITAL.

MUNICÍPIO DE BASTOS/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	SITUAÇÃO	MOTIVO
MARLON CESAR SANDI	40393	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	SITUAÇÃO	CANDIDATO (A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO CONFORME CONSTA EM EDITAL.
MIRIÃ CANDIDO DA SILVA BIROCHI	40538	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	
MIRIÃ CANDIDO DA SILVA BIROCHI	40539	ARTESÃO CAPS	DEFERIDO	
MIRIÃ CANDIDO DA SILVA BIROCHI	40540	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO SETOR 14	SITUAÇÃO	CANDIDATO (A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO CONFORME CONSTA EM EDITAL.
MIRIÃ CANDIDO DA SILVA BIROCHI	40541	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	SITUAÇÃO	CANDIDATO (A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO CONFORME CONSTA EM EDITAL.
NAYARA TREVELIN RODRIGUES SANTOS	40308	TESOUREIRO	SITUAÇÃO	CANDIDATO (A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO CONFORME CONSTA EM EDITAL.
POLLYANNA MONALISA UCHELLI BERNARDELLI	40533	DENTISTA ESF	SITUAÇÃO	CANDIDATO (A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO CONFORME CONSTA EM EDITAL.
THAMIRIS APARECIDA LOPES	40504	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SITUAÇÃO	CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO COMO CONSTA NO EDITAL.
VANDERLEI DA SILVA	40397	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	DEFERIDO	
VITOR ROGÉRIO PINHEIRO PAVANI	40559	FARMACÊUTICO	SITUAÇÃO	CANDIDATO(A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO COMO CONSTA NO EDITAL.
WEKCILANY MARIA SILVA	40157	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	SITUAÇÃO	CANDIDATO (A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO CONFORME CONSTA EM EDITAL.
WEKCILANY MARIA SILVA	40159	MOTORISTA	SITUAÇÃO	CANDIDATO (A) NÃO ENCAMINHOU A DOCUMENTAÇÃO CONFORME CONSTA EM EDITAL.

O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação deste edital, para contestar o indeferimento da isenção por meio de interposição de recurso, nos termos do Capítulo 12 do edital do concurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

No dia **28 de março de 2024**, será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Bastos e divulgado na Internet nos endereços eletrônicos **www.Bastos.gov.br** e **https://institutoindepac.org.br/** o resultado do recurso contra o indeferimento da solicitação da isenção do valor de inscrição.

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos, para efetivar a sua inscrição no Concurso Público, deverão acessar o site do **INDEPAC** - **www.indepac.org.br/concursos**, na área do **Concurso Público 01/2024 do Município de Bastos**, imprimir a segunda via do respectivo boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição e pagá-lo até a data de seu vencimento.

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção deferidos estarão automaticamente inscritos no certame.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Bastos, 20 de março de 2024.

MANOEL IRONIDES ROSA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BASTOS/SP

Notificações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ROÇADA E LIMPEZA DE TERRENOS URBANOS, RELATIVO À MARÇO DE 2024.

O MUNICÍPIO DE BASTOS-SP, CONSIDERANDO a obrigação prevista no artigo da lei 1º da Lei Municipal nº 2.914/19, relacionada á limpeza dos terrenos urbanos;

CONSIDERANDO a necessidade da realização de serviços de roçada e limpeza pela Administração Pública;

CONSIDERANDO os riscos á saúde pública;

COMUNICA O PROPRIETÁRIO OU DETENTOR DO DOMÍNIO ÚTIL OU DA POSSE, de lotes de terrenos edificados ou não situados nas áreas urbanas e de expansão urbana do Município são obrigados a mantê-los limpos, capinados e isentos de quaisquer materiais nocivos à vizinhança e à coletividade, como forma de evitar a proliferação de insetos, animais peçonhentos; vetores, etc., especificamente os abaixo relacionados:

JARDIM ESPLANADA				
ENDEREÇO	NOME	QUADRA	LOTE	BAIRRO
RUA ARAPONGAS	**Tomas Hayashi Morishigue**	A	8	JD.ESPLANADA
RUA ARAPONGAS	**Marisa Mitsuko Adati**	B	13	JD.ESPLANADA
RUA ARAPONGAS	**Koji Adati**	B	15	JD.ESPLANADA
RUA DAS GARÇAS	**Ricardo Rocha dos Anjos**	D	7	JD.ESPLANADA
RUA DOS SABIAS	**Reginaldo Sussumu Ichikawa**	D	18	JD.ESPLANADA
RUA DOS SABIAS	**Darlucio Pereira Batista**	D	19	JD.ESPLANADA
RUA DAS PERDIZES	**Oseas Moreira de Lima**	E	7	JD.ESPLANADA
RUA DAS ARARAS	**Júnior Freitas de Melo**	E	14	JD.ESPLANADA
RUA DOS SABIAS	**Erzo Bento Pereira**	G	P17-B	JD.ESPLANADA
RUA DOS COLIBRIS	**Fernanda Morosumi Galdino Pompel**	I	P22	JD.ESPLANADA
RUA DOS SABIAS	**Maria Keiko Ono e Herdeiros**	J	3	JD.ESPLANADA
RUA DOS COLIBRIS	**Domingos de Oliveira**	J	9	JD.ESPLANADA
RUA DAS GARÇAS	**Helena Shizuko Kato**	J	10	JD.ESPLANADA
RUA DAS GARÇAS	**Silvia Hissae Sato Kimura**	J	12	JD.ESPLANADA
RUA PINTASSILGO	**Toshiko Matsumaro**	M	12	JD.ESPLANADA
RUA PINTASSILGO	**Antonio Alves Pereira**	M	14	JD.ESPLANADA
RUA PINTASSILGO	**Mauro Mitsuo Yoshinaga**	N	7	JD.ESPLANADA
RUA ARAPONGAS	**Marcelo Takashi Koiazawa**	O	14	JD.ESPLANADA
RUA DOS CANARIOS	**Apledy Participações Ltda.**	Q	4	JD.ESPLANADA
RUA DAS GARÇAS	**Prefeitura Municipal de Bastos**	Q	12	JD.ESPLANADA
RUA DOS PERDIZES	**Paulo Henrique Garbi Pereira**	R	14	JD.ESPLANADA
RUA DOS CANARIOS	**Apledy Participações Ltda.**	S	2	JD.ESPLANADA
RUA DAS PERDIZES	**Adélia M. Kuroiwa**	S	5	JD.ESPLANADA
RUA DAS ARARAS	**Irineu Jose Borges**	S	6	JD.ESPLANADA
RUA DAS ARARAS	**Espólio de Mario Yoshio Kuroiwa**	S	7	JD.ESPLANADA
RUA PINTASSILGO	**Eduardo Akinori Omokawa**	T	18	JD.ESPLANADA
RUA DOS CANARIOS	**Ingrid do Nascimento Silva**	V	P01	JD.ESPLANADA
RUA DAS CEREJEIRAS	**Paulo Cavalcante Xavier**	V	7	JD.ESPLANADA
AV GASPAR RICARDO	**Lourdes Satiko Horii**	5	11-A	CENTRO

A NOTIFICAÇÃO para que, obrigatoriamente, dentro do prazo de 48(quarenta e oito horas), a contar da data de publicação deste Edital (art. 3° da Lei Municipal nº 3.025/20), providenciem a Roçada e Limpeza de seus terrenos que se encontrem em mau estado de conservação.

O não cumprimento do disposto no presente Edital no prazo estabelecido acarretará aos proprietários as seguintes sanções:

I. Multa no valor de 03 (três) UFM's pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas, conforme Art. 3, II, § 3° da Lei Municipal 2.914/19;

II. Preço público de R$ 0,90 (noventa centavos) por m² referente á execução dos serviços pela municipalidade, conforme estabelece o Decreto Municipal 1542/22;

O prazo para apresentação de impugnação do sujeito passivo é de até 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação do edital da notificação do lançamento.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-S
PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS,
Aos 19 de março de 2.024
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 001/2024

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bastos; **CONTRATADA:** Ronan Figueira Daun ME.; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de Assessoria e Consultoria em Direito Público/Administrativo para atuação junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. **VALOR:** R$ 42.000,00 por ano; **ASSINATURA:** 04/03/2024; **VIGÊNCIA:** 04/03/2024 a 03/03/2025; **MODALIDADE**: Dispensa de Licitação 01/2024.

Neusa Aparecida Tognon Jorge
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

.....